



PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/(PE) Nº 228, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

**Dispõe sobre a nomeação do Sr. Wemerson Silva Soares para o emprego de provimento efetivo de carreira de Agente de Fiscalização.**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 35, III da Lei nº 12.378/2010 e no art. 150, do Regimento Interno do CAU/PE, aprovado pela Deliberação Plenária DPOPE nº 0377/2022, de 12 de abril de 2022;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público Edital nº 01/2023, conforme homologação publicada no Diário Oficial da União, em 04 de julho de 2024;

CONSIDERANDO a convocação de comparecimento publicada no Diário Oficial da União em 18 de setembro de 2024 e a apresentação do candidato cumprindo os requisitos em tempo hábil;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. Wemerson Silva Soares, para exercer, a partir do **dia 01 de outubro de 2024**, o emprego de provimento efetivo para o cargo de Agente de Fiscalização do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco;

Art. 2º - As atribuições inerentes ao referido cargo estão descritas no Anexo II do Edital do concurso e detalhadas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários do CAU/PE vigente na ocasião de sua contratação;

Art. 3º - Os direitos e deveres do Agente Fiscal Wemerson Silva Soares, enquanto empregado, e do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco, enquanto empregador, estarão previstos no contrato de trabalho firmado entre as partes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e deve ser publicada no sítio eletrônico do CAU/PE na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço [www.caupe.gov.br](http://www.caupe.gov.br).

Recife/PE, 25 de setembro de 2024.

**Roberto Salomão do Amaral e Melo**  
Presidente do CAU/PE



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO SALOMAO DO AMARAL E MELO**, Presidente, em 25/09/2024, às 14:11 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **10B7E235** e informando o identificador **0348012**.

---

**Rua General Joaquim Inácio - Bairro Ilha do Leite | CEP 50070-275 Recife/PE | Telefone:**

00167.000825/2024-15

0348012v3